



Prefeitura Municipal de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

E-mail: prefchopim@chnet.com.br

Telefax (0**46) 242-1122 / 242-1331

Rua Santos Dumont, 3883

85560-000

Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 70 de 18 junho de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA


Art. 1º NOMEAR a senhora **RUBIA APARECIDA CASASSA MERLO**, RG.7.130.588-0, para responder pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, percebendo vencimentos mensais correspondentes a 92,05 % do nível CC-3, a partir de 01 de junho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 18 de junho de 2004.


Epio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em 18 de junho de 2004.


Osmar Checchi
Dir. Depto. Administração

Publicação no Jornal Tribuna do Povo
N.º 936 de 24/06/04 pgn. 05